

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024, às 09h15min, na sede administrativa Sede Administrativa do SINTVISTO em Palmas – TO, localizada no endereço: Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Lote 20, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, reuniram-se os membros da comissão eleitoral do SINTVISTO, Genivaldo de Moura Santos; Paula Iana Coelho de Almeida e Roseane Pereira Batista Soares, eleitos através da Assembleia Geral do Sindicato realizada em 16 de novembro de 2024, com vistas a debaterem os procedimentos a serem adotados para a realização do pleito eleitoral.

Aberta a reunião o Sr. Genivaldo de Moura Santos, agradeceu a presença de todos destacou que o Estatuto Social deixa a esta comissão eleitoral a competência para definir a forma de votação das eleições, assim como, baixar o Regimento Eleitoral que regerá o pleito, citando o texto do artigo 47, inciso IX, artigo 52 e artigo 69 parágrafos primeiro do Estatuto Social, fazendo a leitura dos mesmos.

O Presidente destaca que, nas eleições anteriores a votação era realizada através de urna de lona volante, sendo que, segundo a diretoria da entidade referido processo além de demorar na apuração de votos, era extremamente dispendioso e por vezes questionada a lisura do processo eleitoral junto a justiça do trabalho, sugerindo a realização de votação através de sistema virtual, como já foi por inúmeras vezes realizado por outras entidades e que, até o presente momento, não apresentou falhas quanto a lisura da votação.

Conferida a palavra aos demais membros da comissão eleitoral, a membra efetiva Paula Iana Coelho de Almeida destaca que hoje a maioria das entidades sindicais, conselhos e associações estão realizando votações de forma virtual, com uso de tecnologia de ponta, o que permite uma participação muito maior dos associados, cita como exemplo o Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas – SISEMP, Sindicato dos profissionais em Educação do Tocantins – SINTET, Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Conselho Regional de Medicina, dentre vários outros que fizeram e fazem suas eleições exclusivamente pela forma virtual, sendo que esse sistema possibilita uma participação maior dos associados e menos dispendiosa a entidade sindical.

Concedida a palavra ao membro Roseane Pereira esta concordou com ideia apresentada por Paula Iana destacando ainda que até mesmo para se apurar há uma



maior rapidez, além de ser possível uma ampla participação dos associados que, de suas casas poderão exercer o direito de voto.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a proposta de realização das eleições através de sistema virtual / online, o qual deverá utilizar tecnologia que inviabilize fraudes, sendo a competência para contratação da diretoria da entidade sindical a qual será devidamente comunicada da presente decisão.

Em seguida o Presidente da Comissão Eleitoral apresentou proposta de regimento eleitoral para reger o presente pleito. O Presidente destaca que, em razão do Estatuto Social estabelecer as regras do processo eleitoral em mais de 40 artigos, o Regimento Eleitoral apresentado apenas apresenta previsões diferentes no que toca ao processo de votação eletrônica, passando a leitura integral da proposta. Colocada em votação a proposta de regimento eleitoral apresentada foi aprovada por unanimidade pelos membros da comissão eleitoral, regimento este que será disponibilizado em sua integralidade no site da entidade sindical.

Por ultimo o presidente destacou a necessidade de aprovação de data para a realização da primeira e segunda votação. Destaca que o Estatuto Social estabelece que se na primeira votação não se obtiver um quórum mínimo de 20% dos eleitores aptos, há a necessidade de convocação de uma segunda votação, sugerindo que a primeira votação se realize no dia 13 de dezembro de 2024 e a segunda votação no prazo mínimo estabelecido pelo estatuto social (05 dias) que seria no dia 18 de dezembro de 2024. Colocada em votação foi aprovado por unanimidade.

Em seguida o Presidente passou a leitura da proposta de edital de convocação, já com as datas sugeridas, incluindo todos os demais itens previstos no estatuto social e regimento eleitoral, o qual foi aprovado por todos com a determinação de remessa imediata para publicação junto a jornal de grande circulação ou diário oficial, conforme estabelece o estatuto social.

Nisso ficou decidido nesta data: Expedição de memorando à presidência da entidade solicitando orçamento para a realização das eleições; Votação através de sistema virtual / online; Aprovação do Regimento Eleitoral da entidade; Aprovação das datas de votação e do Edital de convocação das eleições; Abertura imediata da escolha e contratação da empresa que realizará a votação virtual; Criação de Aba específica para o processo eleitoral intitulada – ELEIÇÕES GERAIS no site da entidade.

Ficou ainda consignado que todo conteúdo do processo eleitoral, relativos aos atos da comissão eleitoral deverão ser imediatamente postados no site para fins de

Paula Lave 2ª. Secre

conhecimento de todos os associados e chapas concorrentes, excetuando-se comunicações internas.

O Presidente determinou ainda que seja todo o processo eleitoral devidamente documentado, juntando-se cópia do Estatuto Social em vigor, cópia dos ofícios e memorandos a serem expedidos à presidência com o seu respectivo recebido, cópia da presente ata.

Colocada em votação, a proposta do Presidente da Comissão eleitoral foi aprovada de forma unânime, passando-se a imediata confecção dos ofícios assim como demais providências que se fizerem necessárias.

Pelo Presidente da Comissão Eleitoral foi destacado que, a partir da presente data a Comissão eleitoral funcionará de forma ininterrupta, inclusive feriados e finais de semana, a fim de receber os requerimentos para inscrição de chapas e tirar dúvidas dos candidatos, já que o prazo de inscrição de chapas ocorre em cinco dias corridos contados do dia seguinte a publicação do edital.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da comissão eleitoral.

Palmas – TO, 19 de novembro de 2024.



**Genivaldo de Moura Santos**  
Presidente



**Paula Iana Coelho de Almeida**  
1º Secretário



**Roseane Pereira Batista Soares**  
2º Secretário